

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

São Roque, 30 de abril de 2025.

Resposta ao Requerimento Vereador 019/2025.

Em atenção ao Requerimento nº 019/2025, por meio do qual o vereador Rafael Tanzi, requer informações sobre a paralisação da Fase 1 e o planejamento da Fase 2 da obra da Estrada Margarida Korte, no distrito de Maylasky, no que cabe ao Departamento de Administração, informamos o que segue:

5. Quais empresas participaram da licitação da Fase 1? Listar todas as concorrentes, indicando:

- a. Nome completo e CNPJ;
- b. Valores das propostas apresentadas;
- c. Classificação final de cada uma no certame;
- Resposta:** Informações contidas no anexo “ITEM 05- RANKING”.
- d. Empresa(s) vencedora(s) e valor total do contrato.

RESPOSTA: O valor total da contratação é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)

7. Encaminhar cópias de todos os aditivos contratuais firmados até o momento, indicando o motivo de cada alteração contratual e os impactos financeiros.

RESPOSTA: O contrato nº 077/2025 não sofreu aditamentos até a presente data

SOBRE A FASE 2 DA OBRA (NÃO INICIADA)

9. A Prefeitura já assinou contrato para a Fase 2? Caso positivo, encaminhar cópia integral do contrato.

RESPOSTA: Até o momento, não houve início do processo de contratação referente à fase 02 dessa obra.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

10. A licitação da Fase 2 já foi concluída? Caso contrário, qual o cronograma previsto para finalização do processo?

RESPOSTA: Até o momento, não houve início do processo de contratação referente à fase 02 dessa obra.

11. Encaminhar cópia do edital da licitação da Fase 2, incluindo anexos, atas de julgamento e parecer técnico da comissão responsável.

RESPOSTA: Até o momento, não houve início do processo de contratação referente à fase 02 dessa obra.

12. Listar todas as empresas participantes do certame, informando:

- a. Nome completo e CNPJ;
- b. Valores das propostas apresentadas;
- c. Classificação final no certame;
- d. Empresa vencedora e valor total contratado.
- e. Caso a empresa vencedora da Fase 1 não tenha concluído a obra, ela está apta a participar da Fase 2?
- f. Se a empresa responsável pela Fase 1 não for a mesma da Fase 2, como será feita a transição entre os contratos para evitar novas paralisações?

RESPOSTA: Até o momento, não houve início do processo de contratação referente à fase 02 dessa obra.

14. Encaminhar informações sobre os canais de transparência utilizados pela Prefeitura para divulgação do andamento da obra, conforme previsto no artigo 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021.

REPOSTA: Em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de São Roque informa que os documentos pertinentes aos processos de licitações e contratos são divulgados por meio dos seguintes canais de transparência:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Em observância ao artigo 174 da referida lei, o PNCP centraliza e disponibiliza, de forma obrigatória, informações concernentes aos atos de licitações e contratações públicas, incluindo o inteiro teor dos editais e anexos (Art. 54), os contratos e seus respectivos aditamentos (Art. 174, § 2º, V), bem como eventuais alterações contratuais.

Quanto as Informações sobre a execução da obra, como relatórios de acompanhamento e medições são de competência do Gestor e Fiscal do referido contrato.

Portal da Transparência do Município: Este canal efetua a divulgação dos editais, resultados dos processos licitatórios, contratos firmados, valores envolvidos, prazos de execução, informações detalhadas sobre os fornecedores e outros documentos relevantes. O acesso pode ser realizado através do seguinte endereço eletrônico:
<https://saoroque.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2024&nrproc=49&cdTipoLicitacao=1&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=1>

Diário Oficial do Município: São publicados no Diário Oficial os extratos dos editais, contratos, termos aditivos e outros documentos pertinentes aos processos licitatórios e contratuais.

A disponibilização destes documentos através dos referidos canais de transparência está em plena consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com as atribuições do Setor de Compras deste Município.

Leticia da Cruz Lopes
Diretora do Departamento de Administração